



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO.**

REQUERIMENTO nº. 010/26

Assunto: Requer informações sobre a entrega de materiais pedagógicos e o cronograma de manutenção da Creche Municipal "Flórida".

AUTORIA: Vereadora Priscila Lima dos Santos Palomares.

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Flórida Paulista.

A Vereadora **Priscila Lima dos Santos Palomares**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja submetido ao Plenário e, após aprovação, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte requerimento de informações:

DOS QUESTIONAMENTOS

1. **Materiais Pedagógicos:** Qual a data prevista para a entrega dos novos materiais pedagógicos em toda a rede municipal de creches? Existe algum entrave logístico ou licitatório que justifique a demora?
2. **Manutenção Predial:** Existe um cronograma de reformas para a **Creche Flórida** (situada na Rua Belizário Garcia, esquina com a Rua Valdir Crepaldi)?
3. **Itens Específicos:** Quais medidas serão tomadas em relação aos portões e à área externa da referida unidade, e qual o prazo para o início desses reparos?



CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo
Av. Presidente Vargas, nº. 880 – Fone 35811150 – CEP 17830-091
CNPJ 67.661.959/0001-49

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a qualidade do ensino e a segurança das crianças e profissionais da educação em nosso município.

- **No aspecto pedagógico:** A ausência ou atraso na entrega de materiais específicos compromete o planejamento dos docentes e prejudica o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos, que dependem dessas ferramentas para as atividades lúdicas e educativas.

- **No aspecto estrutural:** Relatos apontam que a **Creche Flórida** necessita de intervenções imediatas em seus portões e dependências externas. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para evitar acidentes e garantir que o ambiente escolar seja um local seguro e acolhedor.

Zelar pelo patrimônio público e pela excelência da Educação Infantil é dever do Poder Executivo, e cabe a este Legislativo acompanhar de perto o cumprimento dessas responsabilidades.

Sala das Sessões "Eloi Gomes Fernandes", em 9 de março de 2026.

Priscila Lima dos Santos Palomares.

PRISCILA LIMA DOS SANTOS PALOMARES - Vereadora

